

NOTA À SOCIEDADE

CFM afirma: o cigarro eletrônico causa sérios danos à saúde

O uso do cigarro eletrônico, em qualquer faixa etária, traz graves prejuízos para a saúde individual e coletiva.

Trabalhos científicos e relatos apontam inúmeros casos de pessoas que desenvolveram doenças em decorrência dessa prática.

Neste momento, ocorre mobilização por parte de alguns segmentos para liberação do cigarro eletrônico no País, tentando mudar a legislação em vigor que proíbe a comercialização, importação e propaganda desse produto.

Ciente disso, o Conselho Federal de Medicina (CFM) alerta os brasileiros sobre os riscos relacionados ao uso desses dispositivos e **SOLICITA** que:

- 1) Os médicos orientem seus pacientes e a população em geral a não utilizarem o cigarro eletrônico, alertando-os sobre os efeitos deletérios causados pelo seu uso;
- 2) Os meios de comunicação atuem como agentes de conscientização junto à população, levando ao público informações adequadas, acessíveis e de fontes confiáveis sobre os riscos envolvidos no consumo do cigarro eletrônico;
- 3) O Governo (em todas as suas esferas) e o Congresso Nacional se comprometam em manter a proibição em lei do uso dos dispositivos eletrônicos para fumar, bem como reforcem os mecanismos de fiscalização e controle e desenvolvam campanhas de esclarecimento sobre os malefícios dessa prática;
- 4) A população em geral colabore com a sensibilização dos usuários dos cigarros eletrônicos, orientando-os sobre a necessidade de abandonar esse hábito nocivo para a saúde.

O CFM alerta que o cigarro eletrônico possui altos índices de nicotina e de outras substâncias nocivas em sua composição, causa dependência química e pode levar milhões de pessoas ao adoecimento e à morte.

Brasília, 3 de maio de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA - CRM's

Apoio institucional:

Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP

Associação Brasileira de Medicina de tráfego - ABRAMET

Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT

Conselho Brasileiro de Oftalmologia - CBO

Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vasculare - SBACV

Sociedade Brasileira de Dermatologia - SBD

Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia- SBPT